



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

EMPRESA: CONSULTORIA TT

PEDIDO:

Referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 SAH/HSJB**, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1. No item 4.4.1 é informado que a empresa deverá ter no mínimo em seu quadro de funcionários 01 Engenheiro Mecânico e 01 Técnico com registro no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais). Diante disso, perguntamos:
 - a. Qual a frequência mínima que o Engenheiro Mecânico deverá comparecer às dependências da Contratante?
 - b. Qual a frequência mínima que o Técnico com registro no CFT deverá comparecer às dependências da Contratante?
 - c. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados pelo Técnico com registro no CFT?
2. Os materiais de consumo serão pagos com a verba do Item 02 ou os custos deverão estar diluídos no valor da manutenção (Item 01)?
3. Gás refrigerante será pago com a verba do Item 02 ou os custos deverão estar diluídos no valor da manutenção (Item 01)?
4. Filtros serão pagos com a verba do Item 02 ou os custos deverão estar diluídos no valor da manutenção (Item 01)?
5. Entendemos que as licitantes não poderão ofertar lances para o Item 02, sendo passível de desclassificação. Correto nosso entendimento?
6. No item 4.13.1 é informado que "A Contratada será responsável pelo fornecimento das peças de reposição, originais, após autorização escrita do Contratante, praticando sempre o menor preço de mercado. As despesas oriundas desta responsabilidade serão previstas como estimativa de 10% do valor mensal do contrato, condicionadas à apresentação de relatório". O valor do item 02 deverá ser 10% do item 01 no momento de envio das propostas?
7. As peças da "LISTAGEM DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT" serão reembolsados através da verba do item 02, correto?~
8. Este mesmo escopo foi licitado em dezembro/2021 através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 SAH/HSJB, cujo vencedor foi a empresa "NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI". Por qual motivo este mesmo processo está sendo licitado novamente apenas 06 meses depois?

RESPOSTA:

Conforme resposta da Assessoria Técnica de Manutenção/SAH, segue:

Em resposta esclareço:



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



O edital deve ser seguido a risca e ele é bem claro quando diz: A EMPRESA DEVE TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIO engenheiro e técnico com registro CFT.

Os serviços de manutenção devem ser executados por funcionários com comprovada qualidade para executar os serviços.

TODOS os materiais necessários a manutenção estão incluso na verba de material.

O processo está sendo solicitado, pois a empresa anterior não nos atendeu ao contrato.

Claudia Freitas de Amorim